

INDICAÇÃO Nº 086/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome providências com relação à iluminação pública no município, com referência a troca das lâmpadas dos postes, pois andando pelas ruas do município constatamos várias lâmpadas queimadas.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 26 de fevereiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD